



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 066/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ANDRESSA MACIEL DE ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDRESSA MACIEL DE ANDRADE**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.406.057-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 029.850.269-03, nomeada em 12 de maio de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7781/2015, com fruição no período de 09 de janeiro de 2017 a 06 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 1 Janeiro 20 17
DE Nº 10.866
UMUARAMA, 10 1 01 20 17
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS